



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO ENG.º JOSÉ CARLOS TONIN

LEI Nº 2.427. DE 24 DE AGOSTO DE 1.988.

"Dispõe sobre denominação de Via Pública".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município -
de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas -
por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a conhecida Travessa -
Joana Leite ou Estrada Municipal do Rubim de Estrada Municipal
José Rubim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 24 de -
agosto de 1.988.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no Depto. Serviços Adminis-
trativos aos 24 de agosto de 1.988.